



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 10 de março de 2026 - Ano XCIX - Nº 40 www.itabaiana.pb.gov.br

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializa em Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Miguel Ângelo da Silva Dantas no Município de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Março de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 09 de março de 2026.

**Edna de Andrade Louro Araújo**  
Presidenta da Comissão

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: Fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmite, como também almoço executivo para atender as demandas da Prefeitura, secretárias e Fundos Municipais de Itabaiana (PB); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

THAYNARA MUNIZ ALVES DA SILVA - CNPJ: 47.874.313/0001-32 - R\$ 291.000,00.

Itabaiana - PB, 09 de março de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de Referência de A a Z, Medicamentos Genéricos e Medicamentos Similares – ABC Farma; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

ABC MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 46.440.112/0001-64 - R\$ 109.500,00;

SRL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:46.613.581/0001-38 - R\$ 195.000,00.

Itabaiana - PB, 09 de março de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: Contratação de Serviço especializado para a modernização da área da saúde do Município, englobando a disponibilização, implantação, operação assistida e suporte integral de solução tecnológica completa para gestão das Unidades Básicas de Saúde (UBS), compreendendo: sistema de Prontuário Eletrônico; sistema de monitoramento e análise de dados; informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e ACE; locação de equipamentos de tecnologia da informação; outsourcing.; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ: 05.621.288/0001-35 - R\$ 1.430.000,00.

Itabaiana - PB, 09 de março de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: Registro de Preços para Aquisição de Kits Escolares e Kits de Higiene Pessoal e Saúde



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

**A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba**  
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional

**Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes**  
Diretora de Atos e Publicações



Bucal para Alunos e Professores da Rede de Ensino do Municipal de Itabaiana PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 - R\$ 149.605,00;

VERONICA SOUZA PONTES - CNPJ: 49.648.185/0001-34 - R\$ 489.080,00.

Itabaiana - PB, 09 de março de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito

#### **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE IN00019/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação IN00019/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de um Imóvel destinado a instalação do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial), localizado na Av. Antônio Batista Santiago, centro, Município de Itabaiana - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: José Antônio Dias Filho - CPF 342.781.844-68 - R\$ 30.000,00.

Itabaiana, 09 de março de 2026

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito

#### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

##### **PORTARIA PMI/GP 065/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR A PEDIDO** o(a) servidor(a) estatutário(a) Thiago Pereira de Melo, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria retroage a 01 de março de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

##### **PORTARIA PMI/GP 066/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o(a) senhor(a) **Mateus Pereira da Silva** do cargo de Assessor Técnico em Licitações e Contratos, símbolo (CC9), lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica. Esta Portaria retroage a 01 de março de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

##### **PORTARIA PMI/GP 067/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o(a) senhor(a) **Gilberlan Pereira da Silva** do cargo de Supervisor de Almoarifado, símbolo (CC6), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Esta Portaria retroage a 01 de março de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

##### **PORTARIA PMI/GP 068/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Maria Aparecida de Sousa** para o cargo de Assistente de Gabinete, símbolo (CC9), lotado(a) no(a) Secretaria-Chefe de Gabinete. Esta Portaria retroage a 01 de março de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

##### **PORTARIA PMI/GP 069/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Mateus Pereira da Silva** para o cargo de Gerente de Dados e Jornada de Trabalho, símbolo (CC5), lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica. Esta Portaria retroage a 01 de março de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB